



## DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Superintendente de Projetos Prioritários, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi ARQUIVADO.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SITIO MINERACAO S.A.

CNPJ/CPF : 18.565.382/0001-66

Empreendimento : AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. - Enchimento de cava João Burro

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Fazenda São Bento número/km S/N Bairro Zona Rural Cep 35960-000 Santa Bárbara - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Santa Bárbara (LAT) -20.0013, (LONG) -43.4974

Fator locacional resultante : 1

Classe predominante resultante : 2

Modalidade de licenciamento : LAS RAS

Processo Administrativo Licenciamento : 5082/2021

Motivo da decisão:

Perda de objeto da licença ambiental, conforme prevê o art. 50 da Lei 14.184/2002, pelo fato da atividade encontrar-se contemplada no processo administrativo nº COPAM 00111/1988/037/2018, com licença LP+LI+LO nº 016/2021 deferida na 82ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias - CMI do COPAM, em 17/12/2021.

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Belo Horizonte, 12/01/2022.

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO RIBAS, Superintendente, em 12/01/2022 16:33 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.